



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102

Simpatia do Centro Oeste

Ata da 73ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 16 de Outubro de 2.000.

Presidente.: José Roberto Bergamin

Secretário.: João Carlos Gonçalves.

Aos dezesseis dias do mês de Outubro de Dois Mil, realizou-se em sua sede a Av. Doutor Couto Júnior nº 234 a Septuagésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes vereadores.: Alcides Alves, Alcídio Alves de Oliveira, Carlos Roberto da Silva, João Carlos Gonçalves, José Soares, José Roberto Bergamin, Luís Carlos Barros Soares, Renato Teruel, Roberto Carlos Natalino; num total de nove vereadores presentes e havendo número legal de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão.: **EXPEDIENTE.:** O Sr. Presidente colocou em votação a **Ata da 72ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 03 de Outubro de 2.000.** Aprovado por Unanimidade de Votos. Passamos a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS** recebidas. Terminada a leitura das Correspondências recebidas, passamos a leitura dos **REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES.** Foi feito a leitura do **Requerimento nº 19/2.000** de 11 de Outubro de 2.000 de autoria do vereador Alcídio Alves de Oliveira. **Assunto.:** "Ponte da Anhumas". Foi feito a leitura do **Requerimento nº 20/2.000** de 11 de Outubro de 2.000, de autoria do vereador Alcídio Alves de Oliveira. **Assunto.:** "Obras Municipais". Em discussão o **Requerimento nº 19/2.000.** Fazendo o uso da palavra o nobre vereador Alcídio Alves de Oliveira.: Estive na semana passada fazendo visita a esta ponte da Anhumas, haja visto que esta ponte em 1.997 foi aberto a CPI para apurar forma de pagamento e o superfaturamento que foi aquela obra, porque se tivesse gasto dinheiro necessário a fazer a obra ela teria que ser conservada, agora imaginamos um gasto superior e superfaturamento e nenhuma vez foi feito manutenção a tal obra e sabemos que apartir do mês de Março de 2.001 não terá mais condições de punir a empresa a qual construiu esta obra a fazer o conserto e a manutenção. Portanto diante disso para que no futuro não seremos nós cobrados, fiz este Requerimento para que possamos ter condições de dizermos que foi cobrado, foi feito requerimento e também pedimos para que fizessem a manutenção da tal obra onde foi gasto o dinheiro público, está mais do que na hora de cobrarmos que se faça a manutenção daquela obra e é desta forma que peço apoio aos nobres colegas e a aprovação deste requerimento, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador João Carlos Gonçalves.: Esse requerimento apresentado pelo vereador Alcídio ele vem até mesmo de encontro e para que a gente possa também fazer uma pequena comparação sobre a nossa própria vida. Não resta dúvida nenhuma que é correto quando a gente houve dizer que até as pedras se encontram dependendo do tempo, das condições geográficas, climáticas etc. é o caso dessa ponte que não resta dúvida nenhuma que foi bastante comentada



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102

Simpatia do Centro Oeste

devido pouco trânsito, foi dito também que não havia necessidade tudo bem, mas ninguém impugnou, ninguém apresentou que eu me lembre nada de impugnação, houve sim uma CPI, uma CPI que falou justamente da pessoa que continua contratando com a prefeitura que é a firma Laudemar Engenharia e todos nós sabemos que uma pessoa que na prestação do seu serviço não é competente ou gerou dúvidas naquilo que foi dito automaticamente estaria proibido de contratar novamente com a prefeitura. Acontece o seguinte sobre a conservação é um direito devido porque ali custou dinheiro, o município gastou dinheiro e esse dinheiro saiu do bolso do munícipe agora uma vez pronta não interessa se ela vai ou não ser usada por pedestre, carroças, carros isso já foi concluída e ela deve ser conservada, para adiantar quero dizer o seguinte que na semana passada foi uma audiência para ouvir o responsável que na época da CPI onde foi construída inclusive a dita ponte e ele negou tudo o que lhe foi perguntado e está no processo, qualquer vereador tem condições por lei de solicitar vistas no processo. Foi negado e está sendo apurado a tal CPI ele foi ouvido e na semana que vem ou no fim dessa semana se não me falha a memória já está também a parte que entregou o material para a construtora do Laudemar ou seja que vendeu o material para ele, material esse que ele falou que nunca comprou em Duartina do proprietário Ricardo Lopes. Então o Sr. Ricardo vai levar para o dia da audiência os comprovantes as notas por isso que nós não devemos precipitar muito quando muitas vezes tenho falado que tudo tem a sua hora certa para reclamar ou para suplementar. Quero aqui desde já cumprimentar o vereador e agradecê-lo por ter entrado com esse documento que eu gostaria de ter entrado também nesse documento juntamente com o vereador, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Carlos Roberto da Silva.** Considero de grande autoria o requerimento do vereador Alcídio Alves de Oliveira pelo porque nós conduzimos uma comissão Parlamentar de Inquérito dentro das nossas possibilidades e das nossas condições foi um motivo e não só em consideração a ponte e sim em consideração as irregularidades dos pagamentos por qual foi feito um B.O do Sr. Laudemar, agora se ele negou o que ele disse perante uma comissão isso haja de convir que ele não está sendo responsável pelo o que ele fala. Como nós presenciamos também que ninguém impugnou na época da ponte assim como não impugnou e sim aprovaram para fazer a ponte naquele lugar nem estávamos aqui naquela época e tivemos que dividir essas responsabilidades com a câmara atual que estava aqui também e não só o ex-prefeito da época aqui tinha aqui uma câmara para ver isso. Muitas vezes quando eu falo do lado da razão, do lado da coisa certa, muitas vezes a responsabilidade cai em cima só do que efetuou e tínhamos uma câmara aqui a qual fez vistas grossa ou fechou os olhos e hoje quem responde por isso é somente uma pessoa, eu não estou defendendo ninguém eu estou falando o que eu acho que é razão, o que é certo a câmara teve responsabilidade sobre isso aqui e não só o ex-prefeito da época e a apuração que houve dessa comissão foi das possíveis irregularidades que ocorreu por fato de valores que não foram pagos para a tal empresa que concluiu a obra e sim para terceiros, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Alcides Alves.** Quando se diz vereador do passado e de prefeito do passado e



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102

Simpatia do Centro Oeste

vereador que falou aqui disse que o Laudemar fez um B.O na delegacia a respeito dos pagamentos que ele não havia recebido mas só que o B.O que ele fez já foi depois do mandato passado, quer dizer foi durante este mandato então jamais um vereador pode saber de coisas que não é do conhecimento dele e não é da visão dele que ele pode descobrir. Como que alguns vereadores do passado poderia saber se o cheque que era para estar nas mãos do Laudemar estava nas mãos do Ricardo Lopes, então jamais nenhum vereador nem do passado, presente e do futuro podem saber somente as pessoas responsáveis em dar o cheque e receber que são por que se for constatar em qualquer documento, os documentos foram legais só que o recebimento é que foi errado e é por isso que teve a CPI porque Laudemar dizia que não tinha recebido é esse o caso, por isso que venho defender o que o vereador fez visita grossa e acho sim que este requerimento já tardou demais para ser punido certa responsabilidades de quem era o responsável porque na minha opinião deve-se Laudemar ele é o responsável alertado pelos nossos vereadores que vença esse prazo logo no início do ano eu acho nada mais justo nós procuramos o responsável e se houve falhas dele na construção que ele repare os danos e vejo no presente e já vi no passado e quero ver no futuro, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Renato Teruel.:** Aprovo sim o pedido do nobre vereador Alcídio concordo com as palavras do vereador Carlos Roberto quando ele diz que na época os vereadores aprovaram eu acho que foi um dinheiro mal investido, mal aplicado num lugar pouco transitável mas não culpo só o executivo tem culpa sim os também os vereadores porque se chegar aqui dentro deste ano que eu sou vereador qualquer pedido para gastar dinheiro inútil eu sou contra e eu não vou aprovar nada que não venha a beneficiar o município que até o dia 31 de Dezembro estou aqui para defender o município de Alvinlândia. O nobre vereador Carlos Roberto colocou bem as palavras quando ele disse que os vereadores tem uma certa culpa sim porque tem que passar por esta casa se a câmara não aprovar ninguém vai investir assim não, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Luís Carlos Barros Soares.:** O vereador foi feliz em fazer o requerimento dele haja visto que vai ter o meu apoio e gostaria de ressaltar que toda obra a firma que executa a obra ela tem o prazo de cinco anos ela é responsável pela obra, então já que venceu o prazo e senhor está mais do que certo em cobrar esse dinheiro que o município tem. Com relação a ponte em questão no dia 04 de Junho de 1.997 foi feito um requerimento nº 05/97, onde se pedia a abertura de uma CPI para apurar as irregularidades da ponte e não a irregularidade da construtora mas sim a irregularidade quanto as formas de pagamento que o dono da empresa se sentiu prejudicado em não ter recebido R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos e Reais) que foram segundo ele e a Comissão Parlamentar de Inquérito dessa Casa de Leis provou por A+B que o dinheiro que era devido a ele foi pago para terceiros, está foi a finalidade da CPI, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Roberto Carlos Natalino.:** Quero deixar meu apoio ao vereador mas também colocar a ele que o pedido do requerimento da CPI é uma coisa que para nós que fizemos parte da comissão e como o vereador que usou essa tribuna explicou que está na justiça tramitando não vejo porque montar uma CPI para essa



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102

Simpatia do Centro Oeste

finalidade. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** A sindicância está sendo pedida no requerimento uma sindicância porque houve a irregularidade na ponte hoje por falta de manutenção por quatro anos e exatamente a dois anos que ela foi construída e a irregularidade que está na justiça foi por efeito pagamento e hoje ela está irregular porque não foi feito a manutenção nesses quatro anos e aquilo lá vai cair e foi investido dinheiro público, a obrigação do executivo é fazer a manutenção da ponte, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Roberto Carlos Natalino.** Estava eu tentando chegar no ponto aonde fica a responsabilidade do executivo visto que eu fiz reclamação verbalmente não sei se está registrado eu acredito que em Ata se procurarmos vamos encontrar que eu fiz o pedido para que se fizesse a manutenção naquela ponte, estava sendo escorada com madeira e fios de arame e foi pedido várias vezes é uma crítica que eu deixo aqui ao executivo atual porque foi um dos pontos que ele errou no mandato dele. E a ponte vai cair se não houver um consenso do executivo e deixar a briga política para lá e cuidar com mais carinho dessas obras que foi realizado por outro executivo se houver desvio de dinheiro a CPI levantou os fatos aqui, as pessoas vieram dar o seu depoimento e o juiz está aí dando a sua posição final quem é que vai ser os responsáveis no futuro. Cabe sim aos vereadores cobrar do executivo a manutenção, reparos nessa ponte porque foi feito um gasto grande, então deixo essa culpa ao executivo que está atualmente na direção do nosso município porque ele não teve coragem de acatar os pedidos feitos nessa Casa de Leis, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** Estive naquela ponte e por coincidência acompanhado de uma pessoa fora é técnico em Edificação e vai cair a ponte nobre vereador, se deixarem ela cair e o que tem que ser feito, o Laudemar proprietário da Engenharia sabe muito bem o que tem que ser feito, esvaziar aquela represa, recuperar a ponte e não deixar que o dinheiro público vai embora com as chuvas é o que devia ter feito desde o dia 13 de Maio de 1.998, quando vossa excelência fez um requerimento pedindo para que fosse lá e não foi tomado a devida providência, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **João Carlos Gonçalves.** Vou fazer o uso da palavra porque eu solicitei uma parte e não fui feliz mas eu não poderia ficar calado devido os oradores que apresentaram o projeto e outro vereador que inclusive disse claramente que a câmara é solidária e sem dúvida nenhuma que a câmara também foi culpada pelo acontecimento da ponte agora eu gostaria de fazer uma pergunta para o vereador Alcides Alves, quando ele aqui usou a tribuna e disse que não tinha conhecimento dos fatos se não teve conhecimento dos fatos foi porque não quis porque foi discutido aqui na sessão e foi feito uma CPI como que um vereador não toma conhecimento de uma CPI que falava justamente de irregularidade de tudo isso aí que foi dito aqui. Agora eu acho que todos vereadores tem a sua culpa e não inocentar um ou outro. Não devemos também criticar muito o atual prefeito devido o seguinte, tem que ver e fazer o orçamento porque ele é responsável pela construção mas acho que ele vai ser responsável pelo material empregado, é essa a colocação que eu queria colocar, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ: 49.887.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP
FONE/FAX (14) 473-1102

Simpatia do Centro Oeste

nobre vereador **Alcides Alves.** Estou aqui para me esclarecer melhor, eu falei vereador do passado, vereador do presente e vereador do futuro, se eu falei vereador do passado foi a gestão passada e esse vereador da gestão passada não sabia que teria problema entre a Prefeitura, Ricardo Lopes e Laudemar, vereador do passado e vereador do presente claro que eu fui e acompanhei a CPI é claro que é uma ignorância muito grande minha se eu não tivesse conhecimento do que aconteceu, eu não sabia que o Sr. João Briquezi pegou um cheque que era para ter dado a Laudemar e deu para Ricardo Lopes, eu não sou disso, soube sim mas agora nessa gestão, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Carlos Roberto da Silva.** Mais uma vez eu faço uso dessa tribuna para dizer que eu discordo com o nobre vereador Alcides em falar que ninguém viu isso durante o mandato atual aqui não porque eu peguei o fiscal da prefeitura fui lá na ponte com ele e disse para ele olha ai está caindo isso aí, falta manutenção e foram lá e colocaram umas lascas de madeira, me desculpe os vereadores do mandato passado eu não falei em sentido de ofensa, eu falei a pura verdade e se a verdade dói isso não é problema meu, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Alcides Alves.** Eu também não disse que estava errado o que o vereador disse, eu só falei que tardou demais para chamar o verdadeiro responsável houve alguém para chamar o Laudemar aqui não, houve sim para ir lá consertar a ponte o Laudemar está sendo hoje oficializado, não através de ofício mas de Requerimento, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Luís Carlos Barros Soares.** Só para ressaltar que esta atual câmara não ficou de braços atados e de boca fechada com relação a ponte da Anhumas, verificando a minha pasta aqui achei uma Indicação minha de nº 07/97 de 21 de Janeiro de 1.997 ou seja logo no primeiro mês de mandato desse vereador que vos fala sugerindo a manutenção da ponte em questão. Então não poderia deixar de passar em branco que esse vereador também sugeriu que fosse dada a devida atenção a ponte em questão, meu muito obrigado. O Sr. Presidente solicitou que o vice-presidente o nobre vereador José Soares fizesse parte da mesa para que o mesmo pudesse fazer o uso da palavra. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **José Roberto Bergamin.** Essa câmara não se omitiu, o vereador Alcides Alves esqueceu de um pequeno detalhe que os vereadores Alcides Alves, José Roberto Bergamin, Célio Henrique Bastos Marini, Waldemar Bichel Neto e o vereador Marcos Cléber Teruel votaram contra o projeto da construção da ponte e o Prefeito Municipal da época fez por Decreto. Então se algum vereador dessa gestão estiver culpando os vereadores da gestão passada por esse episódio, então não é bem assim porque foi feito por decreto e não por Projeto de Lei aprovado pela câmara e inclusive foi suplementado por decreto, mas quero deixar claro que a câmara trabalhou sim e defendeu sim o patrimônio público e vem defendendo também porque foi feito requerimento em outras legislaturas e tenho certeza que no pé em que está as coisas a firma é responsável sim e tem que vim fazer, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **José Soares.** Eu tenho pouco a dizer porque já foi debatido bastante mas eu só gostaria de deixar minhas palavras aqui porque o que eu entendi foi que essa CPI da ponte foi aberta e foi feita



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102

Simpatia do Centro Oeste

pelas formas de pagamento e não pela construção e tudo que está acontecendo é em cima da construção, então eu acredito que o que está acontecendo naquela ponte é o que a maioria dos vereadores acabaram de dizer é a falta de manutenção porque ali tudo começou a acontecer por falta de descuido do Prefeito ou do Secretário de Obras dele por não ter cuidado dos aterros porque tudo que segura uma ponte é o aterro, então na minha opinião isso é culpa do executivo ou do Secretário de Obras dele. Eu só fiquei com uma dúvida quando o nobre vereador José Roberto Bergamin disse que os vereadores da câmara passada não tem tanta culpa porque o valor que foi gasto ali por decreto, mas eu só não entendi porque no meu conhecimento o gasto que diz que foi tão alto em cima daquela ponte eu acho que o prefeito não teria condições ou autorização por lei de gastar um montante de dinheiro por decreto no valor que foi gasto naquela ponte. Então a câmara falhou porque se ele fez por decreto a câmara deveria ter prendido na hora e procurado corrigir porque o montante de dinheiro gasto ali não deveria o prefeito ter feito por Decreto. O Sr. Presidente comunicou ao vereador que quando veio o projeto para a câmara, veio no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) que era aliás uma verba que vinha da defesa civil e esse valor era pequeno para o prefeito fazer por decreto na época e ele tinha o poder de fazer no valor de até R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), então foi quando a câmara rejeitou o projeto e ele fez por decreto. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** Os nobres colegas atentem quando diz requeiro na forma regimental após ouvir o colendo plenário que diante do aqui exposto que essa Casa de Leis faça uma sindicância, porque não adianta fazer requerimento, então que os nobres vereadores atentem a esse requerimento a essa sindicância porque ele é obrigado a dar a manutenção está no contrato que ele fez na época e está na prefeitura e nós temos que discutir a ponte daqui para frente porque da CPI a justiça está cuidando e não é assunto mais para essa Casa de Leis os senhores concordam comigo? Meu muito obrigado. Como mais nenhum vereador desejou discutir o Requerimento nº 19/2.000, o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação. Aprovado por Sete Votos Favoráveis porque um vereador se obteve por não estar presente no plenário. Em discussão o **Requerimento nº 20/2.000** de autoria do vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** Acabamos de sair de uma discussão de um requerimento sobre obras municipais vejamos que este requerimento o qual leva o número de 20/2.000 ele vem falar exatamente sobre obras municipais. Não temos nós vereadores de estarmos fiscalizando obras municipais na atual administração porque aprovamos projetos para que se faça a obra, mas não temos documentos em mãos se eu chegar nessa Casa de Leis e pedir uma cópia do projeto da construção da "Quadra Poliesportiva" não tem, você chega no local da obra pergunta ao mestre de obras ou ao responsável qual o cronograma dessa obra não tem, precisamos de documentos e é por isso que apresentei este requerimento para que seja enviado a essa Casa de Leis um cronograma e cópias dos projetos os quais estão sendo executados obras em nosso município não podemos nós cruzarmos os braços e ficar vendo por esse fato peço apoio aos senhores vereadores para este requerimento, meu muito



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP
FONE/FAX (14) 473-1102

Simpatia do Centro Oeste

obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **João Carlos Gonçalves.** Um outro requerimento está entrando na Sessão de hoje e um projeto bem pensado pelo vereador Alcídio Alves de Oliveira, observando bem os considerandos é que está em andamento várias obras da cidade, nós temos vereadores que tem que fiscalizar mesmo porque foi uma eleição que passou e as obras são efetuadas por terceirização e que tais obras são do estado com contra partida da prefeitura. Existe colocação de verba da prefeitura e colocação de verba do estado como veio do Centro de Saúde que foi empregado e acho que todos os vereadores gostariam de ter o conhecimento e o nome das empresas que está efetuando os serviços e seus eventuais cronogramas, porque o cronograma abrange seu todo e nós temos a obrigação de ficar a par dos acontecimentos para podermos dar aos nossos eleitores uma satisfação, uma atenção sobre o que está sendo construído, meu muito obrigado. Como mais nenhum vereador desejou discutir o Requerimento nº 20/2.000, o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Terminado a leitura dos Requerimentos e Indicações, passamos ao **PEQUENO EXPEDIENTE.** Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** Gostaria aqui de pedir que officie ao executivo que se colocasse uma pessoa responsável por aquele setor do Centro de Saúde nos feriados e finais de semana, o qual está causando transtorno o que está acontecendo naquele local, não é falha do funcionário é falha da administração, então que coloque uma pessoa para dar cobertura nos plantões esse seria o officio, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Carlos Roberto da Silva.** Gostaria aqui de pedir ao Sr. Presidente que encaminhasse um officio a Assistente Social do Município para ver se há possibilidade de ver o Sr. José Cândido “Vulgo Pelé” para ver se há possibilidade de encostá-lo pelo INSS ou até mesmo aposentá-lo porque ele não tem condições de trabalhar, as vezes estou falando e a Assistente Social já pode até ter ido lá a ter o conhecimento mas pela visita que eu fiz eu vi que ele não está em boas condições, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **João Carlos Gonçalves.** Gostaria de pedir que leve ao conhecimento do Sr. Prefeito para olhar com carinho o que foi pedido, requerido com referência a aquisição do Caminhão Pipa equipado com mangueira e com uma ou duas pessoas com um pequeno treino, não é dizer que essas pessoas são bombeiros, porque nem o corpo de bombeiros eles não são responsáveis pelo fogo a finalidade deles é que o fogo não propague. Também que o Sr. Presidente leve até a Sra. Leonilda Feltrin as minhas condolências, os meus préstimos e que se eu puder ser útil em alguma coisa estarei a disposição e pronto para fazer alguma coisa em benefício dessa senhora que ficou desabrigada juntamente com a profissional que ali exercia a sua profissão, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Luís Carlos Barros Soares.** Gostaria que o Sr. Presidente oficiasse a direção da escola “José Bonifácio do Couto” parabenizando-a, não em si a direção mas as crianças que participaram de um campeonato de futebol de salão na cidade de Garça onde eles foram agraciados por esforços deles mesmo e conseguiram a medalha de bronze dentre muitas escolas de Marília e escolas de Garça, então que parabenize as



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102

Simpatia do Centro Oeste

crianças e que seja dada ciência as crianças que participaram do campeonato. Gostaria de pedir mais uma vez a colocação dos quebras-molas na Avenida Antônio Teruel, porque eu não sei como me explicar perante a população daquele núcleo, porque eu passo todos os dias lá e todos os dias tem reclamação, então que o Sr. Presidente agilize a colocação desses quebras-molas. No dia 06 de Outubro de 1.999 foi enviado um ofício para o Sr. Sérgio Buscarini gerente da Seccional da Sabesp em Santa Cruz do Rio Pardo pedindo a colocação de hidrantes nos pontos chaves da cidade e veio a resposta e eles falando que era muito caro para a Sabesp colocar os hidrantes na cidade, é caro para a Sabesp colocar os hidrantes na cidade, mas é barato para eles cobrarem bastante da gente, é caro para eles colocarem um hidrante mas acho que é barato construir duas casas que foram incendiadas. Então eu sugeria que se fosse pego junto a delegacia de Polícia a cópia do B.O dos dois incêndios e fosse feito um outro ofício para esse mesmo sujeitinho para ele ver que após o pedido que eu fiz da colocação dos hidrantes aconteceram dois sinistros na cidade, o qual um deles se tivesse hidrantes a hora que os Bombeiros chegassem já estaria tudo amenizado, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Renato Teruel.** Gostaria de solicitar do Sr. Presidente que converse com o executivo ou o Secretário da Saúde no sentido em que ele tome providências em deixar uma pessoa responsável nos finais de semana e feriados no Centro de Saúde para estar atendendo os nossos munícipes porque muitos munícipes vem fazendo reclamação a este vereador. Gostaria de falar também com referência quando eu pedi para implantar o Curral do Conselho para cuidar dos animais, a polícia militar não é responsável para cuidar de animais isso é da competência da prefeitura, então eu gostaria que fosse respeito meu pedido e seja solucionado o problema. Tenho também um requerimento o qual está solicitando do Sr. Prefeito Municipal a restauração da represa e transformar aquela área em área de lazer para a nossa população, porque ali só está acumulando moscas, insetos e outros bichos, pedido este feito por este vereador e que não sei até hoje o porque não foi feito. Agradeço o executivo pela construção do Conjunto de Piscinas, o qual este é pedido meu desde 1.995 que fiz na época em que era vereador, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Roberto Carlos Natalino.** Gostaria de deixar registrado uma crítica que eu não sei se veio para essa Casa de Leis na época sobre forma de documento ou se foi verbal dentro do gabinete do Prefeito. Quando foi para se comprar o tanque que se encontra na prefeitura hoje com uma bomba eu não me lembro se foi sobre forma de documento ou se foi verbal dentro do gabinete do prefeito e no entanto o argumento foi o seguinte, que esse tanque iria ser usado para pequenos incidentes ocorridos e que no entanto esse tanque só está sendo usado para aguar as plantas do jardim, então eu pediria ao Sr. Presidente que leve essa indignação ao Prefeito que esse tanque foi comprado na época e que o próprio justificou que poderia servir para uma futura queimada em pastos ou até mesmo em residências e que no entanto na hora do incêndio eu gritava para as pessoas irem atrás desse tanque mas o tanque não estava engatado no trator e não estava cheio de água. Então que isso sirva para o Sr. Prefeito deixar o tanque cheio de água e engatado no trator. Outro pedido que eu gostaria de fazer é que a



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102

Simpatia do Centro Oeste

Prefeitura não medisse esforços em ajudar a Sra. Leonilda Feltrin que é uma pessoa de idade e muito boa. Também que o Sr. Prefeito conceda um dos consultórios dentários da prefeitura ou da Escola ou do Centro de Saúde porque esses dois consultórios não funcionam em período integral e para que a senhorita Geórgia possa continuar atendendo seus clientes até que ela tenha condições de adquirir novos equipamentos para a montagem do seu consultório, porque com o incêndio queimaram quase todo os equipamentos. Gostaria de pedir que o Sr. Presidente encaminhe um ofício a Escola E.E. "José Bonifácio do Couto" parabenizando os Professores pelo dia dos Professores no dia 15 de Outubro de 2.000, meu muito obrigado. Terminado o Pequeno Expediente, passamos a **ORDEM DO DIA.** : Foi feito a leitura dos seguintes Projetos de Lei.: * **Projeto de Lei nº 08/2.000** – Legislativo o qual "Dispõe sobre a Concessão de Cestas Básicas para Funcionários Públicos Municipais"; * **Projeto de Lei nº 09/2.000** – do Legislativo o qual "Dispõe sobre o Fechamento de Parte da Avenida José Xavier Dias e a criação do Centro Cultural"; * **Projeto de Lei nº 14/2.000** – do Executivo o qual "Dispõe sobre a Concessão de Subvenções Sociais no Exercício de 2.001"; * **Projeto de Lei nº 15/2.000** – do Executivo o qual "Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar". O nobre vereador Alcídio Alves de Oliveira solicitou que o Sr. Presidente de acordo com o Artigo 87 no Parágrafo III que o Sr. Presidente pedisse a provação das Comissões em sessão. O Sr. Presidente a pedido do autor do Projeto de Lei nº 08/2.000 e do Projeto de Lei nº 09/2.000 o vereador Alcídio Alves de Oliveira consultou o plenário se poderia haver a dispensa dos Pareceres das Comissões sobre os referidos projetos. O Sr. Presidente pediu que fosse feito a leitura dos Projetos de Lei nº 08/2.000 e nº 09/2.000, para em seguida colocar em votação a dispensa da leitura dos Pareceres das Comissões. Aprovado por 7 (Sete) Votos Favoráveis e 1 (Um) Contrário. Foi feito a leitura da Mensagem nº 14/2.000 e do Projeto de Lei nº 14/2.000 - Executivo, Mensagem nº 15/2.000 e do Projeto de Lei nº 15/2.000 – Executivo. Foi feita a leitura da **Justificativa do Projeto de Lei nº 08/2.000 – Legislativo.** Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** : Diante de algumas anotações fornecidas pela própria prefeitura podemos observar onde na Mensagem diz 48% (Quarenta e Oito por Cento) da folha de pagamento, 48% da arrecadação é destinado a folha de pagamento dos nossos Servidores Municipais. Vejamos, hoje em atividade no município de Alvinlândia tem 102 (Cento e Dois) Servidores que vai até a folha de pagamento esse total de 102 recai para 42.29% da receita do município, vejamos, todas as cidades da região ela coloca o Servidor com Cesta Básica, Lupércio, Gália, Garça e demais cidades ao redor de Alvinlândia. A lei diz que pode-se gastar até 60% e Alvinlândia nunca ultrapassou a margem de 50% ou seja 0.08% significa R\$ 2.000,40 (Dois Mil Reais e Quarenta Centavos) da receita com uma receita de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) todos os Servidores praticamente serão agraciados por uma cesta básica com valor equivalente de acordo até R\$ 81,00 (Oitenta e Um Reais). A lei diz e ela é contraditória quando ela diz que um projeto feito pelo Legislativo ele pode ser inconstitucional e inconstitucionalidade de projeto de lei nesse sentido ele não está inconstitucional até que o Prefeito veta este



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102

Simpatia do Centro Oeste

projeto, se isso é para o Servidor, se isso é para o bem estar de uma categoria em nosso município em uma margem significativa de até 123 Funcionários que existe nativos e existe outros funcionários que estão em afastamento pelo INSS e outros que já deram entrada na aposentadoria, a receita tende vim a cair devido a essa Cesta Básica não poder ultrapassar a margem do que serve a empresa privada estabelecido em lei. Outro item da lei também significa que o inativo e o aposentado ele não recebe a Cesta Básica porque ele perde esse direito a partir que esteja desvinculado do quadro de funcionários, se os senhores fizerem um levantamento na região poderão observar que os nossos funcionários ainda não está sendo agraciados a estas cestas básicas. Existe um pedido do executivo onde ele está pedindo a comunidade solidária 520 Cestas Básicas para o município e que poderá ser agraciado também no início do ano que vem já existindo a lei nesse sentido e a lei diz bem claro que a partir de 01 de Janeiro que tem o tempo hábil dessa Casa de Leis e do executivo colocar esse projeto em andamento para o orçamento de 2.001. Por isso senhores eu peço a vossas excelências a sensibilidade de aprovarem este projeto para assim fazer jus e agradecer os nossos servidores em geral, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Luis Carlos Barros Soares.** Antes de começar a falar já vou deixar bem claro para que depois nenhum linguarudo saia falando por aí que eu sou contra o projeto. O vereador Alcídio cita na justificativa que o município de Alvinlândia possui um quadro de funcionários com uma média de 100 a 120 funcionários, na minha concepção não existe média de funcionários ou tem 100 ou tem 120 funcionários não existe média. Eu pediria ao Sr. Presidente uma informação ao Sr. Donizete que trabalha no Departamento pessoal da prefeitura, quantos funcionários temos hoje? Temos 120 Funcionários, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** Citado na justificativa a média de 100 a 120 funcionários na explicação do projeto eu citei que existe 102 funcionários em atividade sendo os outros inativos ou do INSS, portanto na justificativa a permissão de estar colocando uma média de 100 a 120 e não sabemos quando que o INSS dará alta ou não para esses funcionários, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Luis Carlos Barros Soares.** Para o meu conhecimento quando se faz um projeto tem que vir um valor correto. É citado também que não vai haver aumento de despesa com pessoal, essa Cesta Básica vai ser entregue para quem, então não é para o funcionário? Penso eu que está faltando 6% para estourar o limite, vamos dizer que esses seis por cento que falta para estourar seria para um futuro aumento salarial, estou jogando no ar não estou dizendo que vai ser isso mesmo. O senhor cita que não vai haver aumento de despesa com pessoal mas e o dinheiro para comprar as cestas básicas vai sair de onde? Então no meu modo de entender esse argumento que vossa excelência usa que não vai ter aumento de despesa com pessoal não cola, concorda comigo analisando friamente, então fala e prova mim que estou errado. E outra coisa aprovado esse Projeto de Lei o orçamento está aí e tem que se fazer uma emenda para tirar a dotação de algum lugar para aquisição dessas cestas básicas para os funcionários e é lógico eu não sou besta de votar contra um projeto desse. Cita aqui que outras cestas básicas dadas por



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102

Simpatia do Centro Oeste

empresas privadas agora eu pergunto se for por exemplo uma empresa privada do tipo multinacional a cesta básica é brava, não sou contra o projeto mas acho que ficou assim alguns pontos a serem elucidados, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Alcídio Alves de Oliveira.**: É óbvio que ninguém vai ligar na Volkswagen e pedir o valor da cesta básica da Volkswagen não adianta acrescentar a discussão as empresas privadas citadas no projeto é até R\$ 81,00 (Oitenta e Um Reais) todo mundo está careca de saber disso, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **José Soares.**: Eu estou totalmente de acordo com o projeto do caro vereador só que eu não poderia deixar de vir até essa tribuna e deixar as minhas explicações e talvez até certas rejeições contra este projeto. No dia 31 de Março de 2.000 este vereador fez um requerimento para o executivo para que fizesse Cestas Básicas para os funcionários Nativos e Inativos e a resposta que o executivo mandou para mim foi que não poderia dar cestas básicas por pequena que fosse por eu peguei mais ou menos os valores da região e que seria de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais) a R\$ 30,00 (Trinta Reais) e o executivo respondeu que não poderia fazer isso porque ele não ficaria bem perante a população, será que agora ele irá ficar bem perante a população se ele acatar esse projeto do cara colega? Tudo bem tomara que acate só que quero deixar claro que o senhor tem meu apoio em 1ª Votação, mas desde que esse projeto fique para mais uns dias para podermos analisar o projeto melhor e se ele sofrer uma emenda, porque se eu entendi cita no projeto que funcionários inativos e do INSS não tem direito a essa cesta básica foi o que eu entendi. Então se sofrer uma emenda para funcionários nativos e inativos terá meu apoio, caso contrário não vou enganar porque não terá o meu apoio, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **João Carlos Gonçalves.**: Quero tecer um comentário que é interessante talvez até desfaça alguma dúvida quando o vereador colocou pessoas afastadas ou encostadas no INSS eu acredito quer dizer o seguinte, que após os quinze dias a pessoa que está afastada passa a ter o vínculo empregatício com o INSS, é o INSS que faz o pagamento não é mais a empresa, e não é mais o órgão público que tem aquele funcionário ele recebe o vencimento através do INSS. Uma outra coisa interessante é que a cesta básica que calcula a inflação e a inflação de hoje não chega a 1%, eu elogio o projeto devido estar fazendo uma coisa para o funcionário municipal e é uma boa coisa, agora temos que ver que a maior parte que percebe essas cestas básicas são assalariados com um salário de R\$ 151,00 (Cento e Cinquenta e Um Reais) e nós não estamos conversando sobre funcionários que ganham R\$ 151,00 observem comigo, a pessoa que ganha cento e cinquenta e um reais ele faz jus a esses oito itens, agora aquele que não ganha existe uma disparidade agora que gera despesa como o vereador citou gera sim, agora não ultrapassando essa importância que sede o direito ao executivo em gastar está fazendo uma boa coisa. No caso da crítica do prefeito se ele tenha condições agora ou não é outra coisa porque existe cidade que além da cesta básica para o servidor municipal ela também fornece cesta básica para as pessoas idosas, doentes, apesar que essas pessoas recebem um salário de R\$ 151,00 igual aquele que está trabalhando ele recebe R\$ 151,00 e não é aposentado e ganham um salário mínimo



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102

Simpatia do Centro Oeste

também e trabalha o dia inteiro. Eu acho que aquele que trabalha na roça ele não recebe cesta básica mas ele vai pagar aluguel, IPTU eu sou de acordo se pudesse dar para todos os necessitados apesar que cesta básica não é esmola é lei é Legislação, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Carlos Roberto da Silva.** Não só pelo fato de ser funcionário mas eu quero dizer que eu estou de acordo com o projeto do vereador pela seguinte maneira, se nós formos falar em termo de salário, se formos analisarmos o salário mínimo do Governo para o povo é uma covardia mas estou de acordo com o projeto do nobre vereador e pedir só que estude a cláusula do projeto porque deve ser votado, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Alcides Alves.** Não queria expor tanto o comentário sobre o projeto só digo uma coisa, esse projeto não tem regime de urgência e deve ser submetido a duas votações então que ele não seja votado em duas votações mesmo porque está escrito no seu Artigo 4 que essa lei só entrará em vigor apartir de 2.001, assim teremos um prazo maior para analisarmos, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** Quando o nobre colega citou a partir de 2.001 o Prefeito venha adequar e colocar no orçamento e uma lei só inconstitucional apartir do momento que ele vetar é lógico se voltar aqui eu como proponente do projeto eu sou contra o veto dele, meu muito obrigado. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **Projeto de Lei nº 08/2.000**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos em 1ª Votação. Em discussão 1ª o **Projeto de Lei nº 09/2.000 – Legislativo**. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** Acho que os vereadores já leram esses projeto nº 09/2.000 é do conhecimento de todos nós vereadores que não temos um lugar adequado para a colocação de comércios ambulantes, Traillers em nossa cidade, temos sim as praças onde colocam traillers e não tem um banheiro para que seus usuários façam suas necessidades fisiológicas. Em conversa com alguns usuários e também proprietários coloquei como proponente desse projeto de lei para que a prefeitura coloque um local adequado e o local em vista seria a Rua José Xavier Dias onde se encontra a Praça dos Trabalhadores onde também já existe traillers e também dispõe de espaço para que se faça um banheiro adequado para os usuários possam fazer o uso desse banheiro, porque pessoas usam terrenos na vizinhança da praça e até mesmo o portão da Creche Municipal ou ao lado Centro Comunitário onde nos horários noturnos não estão em funcionamento. Peço aos senhores vereadores que atentem a essa propositura e que é para uma boa causa, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Luís Carlos Barros Soares.** Eu sou contra esse projeto porque vai fechar a rua da esquina do Centro Comunitário até a esquina de frente da escola e colocar traillers ali do lado de uma escola estadual, de frente a uma creche, onde tem residência, onde está sendo construída outra escola, e ainda diz aqui no projeto que é chamado de Centro Cultural o que tem haver Centro Cultural com traillers porque Centro Cultural é uma Biblioteca, Teatro é um coreto de música isso é Centro Cultural. Fala ainda em disciplinar horário mas como que tipo de horário se a escola funciona cedo, a tarde e a noite, olha o senhor vai me desculpar mas o senhor não terá o meu voto a respeito desse



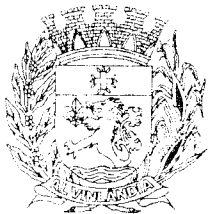
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ 49.887.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102

Simpatia do Centro Oeste

projeto, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Roberto Carlos Natalino.**: Este vereador já cobrou várias vezes desde o início desse mandato a respeito de banheiro em praça pública e talvez esse projeto do vereador Alcídio ele quis implementar e o que acabou assim sendo infeliz na denominação do local como o Centro Cultural. Acho um Treilódromo um ótimo negócio onde seria até obrigatório todos os Traillers e vendedores ambulantes lá. Onde eu quero chegar, esse projeto Legislativo ele vem sem pareceres um projeto que talvez se tivesse vindo eu sei que é difícil um encontro entre os nobres pares e se tivesse sido conversado antes para que a gente pudesse jogar umas idéias, mas é um projeto que eu não vou criticar porque nós temos aqui em Alvinlândia um vendedor ambulante e será que aquele trailler que está no jardim vai querer colocar ali. Existe lei que não obriga traillers ter banheiro mas há a importância de Ter uma organização porque nós precisamos aqui em Alvinlândia, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **João Carlos Gonçalves.**: A idéia do vereador é boa e agora como o vereador disse que deve sofrer uma melhoria no projeto também concordo com ele porque ele concentrou de colocar tudo ali em um só lugar determinado, agora as normas isso vai ser dado pela prefeitura porque o fechamento da rua ele não vai poder deixar fechado o dia todo acredito que deve ser regulamentado em horário para funcionamento, (Foi feito a leitura do Artigo 2º do referido Projeto de Lei) então que a prefeitura é quem vai ditar as normas e essas coisas que tem que ver é a higiene também e não se esquecer que a lei é para todos tem que ter democracia. Eu acho que é um bom projeto e merece um estudo, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Alcídio Alves de Oliveira.**: Existe questões que a gente tem que pensar muito bem, a denominação colocada no projeto procura localizar esse sentido da palavra onde pessoas se concentram para mim é um Centro Cultural sim onde poderá futuramente as pessoas colocarem feira livre, existe já um projeto na prefeitura criando a feira livre, existe também o que é ou não é conveniente para alguém e quando isto não é conveniente para alguém um simples erro de palavra, uma letra que falta em uma palavra é impecilho para alguém botar defeito, meu muito obrigado. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **Projeto de Lei nº 09/2.000**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por 8 (Oito) Votos Favoráveis e 1 (Um) Voto Contrário em 1ª Votação. Em discussão o **Projeto de Lei nº 14/2.000** – Executivo o qual “Dispõe sobre a Concessão de Subvenções Sociais no Exercício de 2.001”. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **João Carlos Gonçalves.**: Nós estamos de posse do Projeto de Lei nº 14/2.000 o interessante que vereadores observando a Mensagem cita o seguinte, os nomes das Associações de Cultura Recreativa de Alvinlândia, Associação do Alvinlândia Esporte Clube, Consórcio Intermunicipal de Saúde, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília eu no meu ponto de vista eu vou ser contra o projeto, não vou dar meu voto a favor porque eu não gostaria que um filho meu tivesse assistindo uma sessão e dizendo que vereador do passado está aprovando coisa do futuro, já não chega os vencimentos que a gente aprova que é obrigado por lei antes para outra administração, então se é uma coisa para 2.001 tem muito tempo para se fazer, meu



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99
AV. DR. CCUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102

Simpatia do Centro Oeste

muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Renato Teruel.** Gostaria de dizer que eu também vou votar contrário a esse projeto, primeiro motivo porque não sei se em 2.001 eu estarei vivo e eu não aprovando eu não vou atrapalhar o andamento do nosso município, haja visto que esse projeto é para o futuro, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** Todos os anos a gente vota subvenções de verba para as instituições futuras isso dentro do orçamento do município, como a lei vem mudando devido a lei de responsabilidade fiscal isso é desvinculado do orçamento, então nós iremos votar contra o orçamento que também é para 2.001, então não há como contrapor um projeto de lei que é votado todo ano isso sem o prefeito ter subvenção implicará em receber recurso do estado ou do federal a partir de janeiro é do conhecimento de todos vocês que o município que deve não recebe do estado e essa prestação de contas que cita aqui e a partir de 01 de Janeiro de 2.001, porque eles tem noventa dias para prestarem conta do que gastaram em 2.000 se não eles não eram receber esse recurso que esta na subvenção, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Luís Carlos Barros Soares.** Com relação a esse projeto eu endosso as palavras do vereador que me antecedeu o vereador Alcídio Alves de Oliveira é de praxe é norma, é assim que funciona o jogo vai chegando final de ano tem que aprovar subvenção para o próximo ano. Então já foi mandado para nós com antecedência para que seja feito alguns ajustes que acharem necessário para a gente ter tempo, então no meu modo de entender eu acho que não devemos votar contrário a esse projeto, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **João Carlos Gonçalves.** Essas colocações que tem que fazer, que é obrigado isso aí não são verbo para os meus entendimentos (Foi feito a leitura do Parágrafo 3º do referido projeto), gostaria de saber porque não deu maquinários para nós quando parou o hospital? E antes como que o hospital vai prestar conta? Então quer depois quer que vai suplementando não deu gastou, estourou é isso que pode acontecer, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** Eu não poderia deixar de concordar com o nobre vereador, tem que se prestar conta do conhecimento nosso todas as entidades estão prestando conta e nós rejeitamos um projeto de lei que vai estar prejudicando o município a receber verbas por causa de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) que nós estamos usando e se fizermos um levantamento antes de ir para a Segunda votação vão poder ver isso, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Carlos Roberto da Silva.** Tem motivos que a gente fica até meio pensativo não pelo fato de eu não ter sido reeleito, como que ninguém manda projeto para pagar nego adiantado de 2.001. Eu já tenho falado aqui várias vezes que um político paga muitas vezes um alto preço do ano que ele carrega mas a maioria da população fala que não acredita mais em político mas infelizmente tem aqueles que tem boas intenções, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** Não perdemos ainda as casas, não perdemos ainda a briga com aquele hospital, vamos levantar sim a CPI então usando a palavra eu peço que intime os membros da CPI o porque que ela não foi concluída tem tempo ainda pois nós temos que batalhar pelo município até o dia 31



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102

Simpatia do Centro Oeste

de Dezembro de 2.000 os que não foram eleitos, vamos continuar batalhando, meu muito obrigado. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **Projeto de Lei nº 14/2.000**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos em 1ª Votação. Em discussão o **Projeto de Lei nº 15/2.000** o qual "Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar". Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **João Carlos Gonçalves.**: Pode até pensarem que este vereador não está de bom humor porque é outro projeto também que eu voto contrário, porque para mim isso aqui é transferência de recurso igual nós transferimos aquele de R\$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais) antes da eleição diante disso vou citar algumas incoerências. Pode verificar o seguinte, jamais eu irei votar a favor de uma despesa como já disseram que se não for aprovado vai ser prejudicado, como que eu votar a favor de uma coisa se eu nem sei onde que vai ser gasto, qual é a metragem disso aí, então deixo claro que sou contrário a esse projeto de lei nº 15/2.000, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Alcídio Alves de Oliveira.**: É um projeto de convênio com o federal e o estadual inclusive o próprio projeto diz isso inclusive eu trouxe uma correspondência do Ministério da Integração Nacional e Secretaria da Defesa Civil onde eles comunicam o Prefeito que o valor existente não é suficiente para a execução das obras conforme previsto no convênio, quer dizer a prefeitura não vai estar gastando dinheiro mas vai estar recebendo dinheiro e sem a firmação do projeto não firma convênio, meu muito obrigado. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **Projeto de Lei nº 15/2.000**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos em 1ª Votação. O nobre vereador Luís Carlos Barros Soares solicitou que o Sr. Presidente consultasse o plenário a possibilidade desse projeto entrar em 2ª Discussão e Votação já que em sua mensagem ele cita em regime de máxima urgência. Aprovado por 5 (Cinco) Votos Favoráveis e 3 (Três) Votos Contrários. Em 2ª Discussão o **Projeto de Lei nº 15/2.000**. Como nenhum vereador desejou discutir o **Projeto de Lei nº 15/2.000**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. Aprovado por 5 (Cinco) Votos Favoráveis e 3 (Três) Votos Contrários em 2ª Votação. O Sr. Presidente a pedido do nobre vereador Alcides Alves falou o nome dos vereadores que votaram contrário ao votaram contrário ao Projeto de Lei nº 15/2.000, sendo os vereadores João Carlos Gonçalves; José Soares e Renato Teruel. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Renato Teruel.**: Eu vou justificar porque fui contrário ao projeto, o projeto é bom mais eu quero mais clareza no projeto, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **José Soares.**: Eu vou justificar meu voto contrário, eu votei contrário porque eu queria que fosse votado em 1ª Votação para depois ser votado em 2ª Votação para que assim nós pudessemos estudar melhor o projeto e a partir de amanhã eu vou procurar na câmara onde que está a Lei que pode ser citado o nome do vereador que vota contrário ao projeto, então vou procurar a lei e ver se pode fazer o que foi feito aqui agora, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **João Carlos Gonçalves.**: A justificativa minha ela não partiu assim em vão inclusive eu disse que podia ser melhorado e em 2ª Votação poderia até ter votado a favor, agradeço os dois vereadores que votaram ao



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102

Simpatia do Centro Oeste

meu lado e vou justificar a seguinte coisa, eu votei contrário devido jamais eu tendo uma liderança do lado contrário do prefeito antigo e sabedor dos documentos que estão tramitando no fórum de Garça e que está tramitando a junto com um pedido de um funcionário da prefeitura que está trabalhando a todo vapor para ver se consegue modificar alguma coisa nos projetos, principalmente os projetos que fala sobre as construções de casas, mas eles esquecem também que estão sendo tudo observados e está sobre judis e de maneira nenhuma estando um documento sobre judis eu ainda vou tornar a fazer e cometer um erro que está sendo pedido para esse executivo que preste as contas dos três trimestres para ser juntado no processo que está em tramitação. Eu apenas quero me livrar de cometer erros e foi bem até que o vereador lembrou que foi mal colocar que voto contrário e falou os nomes e também foi bom porque isso consta em Ata e talvez vai servir amanhã ou depois para alguma coisa, meu muito obrigado. O Sr. Presidente explicou de acordo com o Artigo 154 os processos de votação são três Simbólico, Nominal e Secreto, então porém está dentro da lei. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, assinada pelo Sr. Presidente _____ e Secretário _____